

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DO VEREADOR BRUNO SOARES (PSD)

PROTOCOLO Câmara Municipal de Parauapebas Diretoria Legislativa Data:31/05/16 18:31/05/16 Assinatura

INDICAÇÃO N° 035/2016.

INDICA ao Poder Executivo Municipal manutenção limpeza urbana regular a instalação de coletores de resíduos sólidos na praça do loteamento Alvorá.

AUTOR: VEREADOR BRUNO SOARES (PSD)

Brung reound e paranacepaz Amara Minucipal de paranacepaz Amara Minucipal de paranacepaz

Senhor Presidente,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se o ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, **Valmir Queiroz Mariano**, com cópia a Ilmo. senhor Secretário Municipal de Urbanismo, **Augusto Marques de Sousa**, indicando a manutenção da limpeza urbana regular e a instalação de coletores de resíduos sólidos na praça do loteamento Alvorá.

JUSTIFICATIVA

A cidade de Parauapebas ainda dispoe de um grau de carência significativo no quesito lazer. Por esta razão, as pessoas se reunem nos fins de tarde, feriados e aos finais de semana em praças com seus familiares para desfrutarem de um momento de descontração. Esta prática vem sendo adotada também na praça localizada na entrada do loteamento Alvorá próximo ao Partage Shopping.

Para que o ambiente de diversão e lazer das famílias possam contar com um conforto e conservação necessária do local, se faz necessário a limpeza regular e a instalação de coletores de resíduos sólidos por parte da SEMURB, proporcionando assim, o desenvolvimento da responsabilidade socioambiental das pessoas, ao qual tonarna-se uma postura individual e coletiva de práticas em benefício da sociedade e do meio ambiente, melhorando a qualidade de vida de todos que ali frequentam.

É desse entendimento que apresento a presente indicação.

Parauapebas (PA), 30 de maio de 2016.

Bruno Leonardo Araújo Soares Vereador - PSD

Av. F, Quadra Especial, Beira Rio II - CEP 68.515-00 - Parauapebas (PA) FONES: (94) 3346-3914 - FAX (94) 3346-3913